



OBRA DE DEFESA DA INFÂNCIA POBRE (ODIP)

CNPJ. – 10.313.674/0001 – 08
Utilidade Pública Federal - Decreto n.º 50.517/ 61 – D. O. U. de 01/07/97
Utilidade Pública Estadual – n.º 6891 de 08/07/75
Utilidade Pública Municipal – n.º 1415 de 03/05/73
C.N.A.S. n.º 92261/54 - recadast. N.º 28.988.001.548/94
Certificado de Filantropia n.º 44006.001178/99-42
Conselho Munic. da C.A. nº06/92 Conselho Munic. de A. Social n.º001/97Rec.99



ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DO EDITAL DO PRÊMIO GRAVATAENSE DE CULTURA

| |
|---|
| TÍTULO OU NOME DA INICIATIVA |
| GRUPO DE DANÇA ESTRELARTE |
| NATUREZA DO PROPONENTE (marque "x") |
| () Categoria A () Categoria B pessoa física () Categoria B com CNPJ (x) Categoria C () Categoria D () Categoria E |
| DADOS GERAIS |
| Nome (pessoa física) ou Razão Social (pessoa jurídica) ou nome do Coletivo sem CNPJ Obra de Defesa da Infância Pobre -ODIP |
| CPF da pessoa física ou do representante do coletivo / CNPJ CNPJ: 10.313.674/0001-08. |
| Nome do dirigente da Pessoa Jurídica Maria Araújo da Silva |
| Endereço completo com Bairro e CEP Fazenda Sampaio, S/N - Zona Rural – Gravatá – PE – CEP 55.644-258 |
| Fone (81) 3533 0511 |
| E-mail odipgta@yahoo.com.br |
| CATEGORIA DA INICIATIVA |
| Categoria A – Trabalhadores (as) individuais, sem CNPJ, com até 05 anos de atividades em Gravatá/PE, que atuem efetivamente no setor cultural há, pelo menos, 02 anos anteriores à publicação da Lei nº 14.017/2020 e que não tenham recebido o subsídio mensal previsto do Inciso II da referida Lei; Categoria B - Grupos, coletivos ou organizações culturais, espaços e centros culturais, ateliês de pintura, moda, design e artesanato, galerias de arte e fotografias, com ou sem CNPJ, com mais de 02 anos de atividades em Gravatá/PE, que atuem efetivamente no setor cultural há, pelo menos, 02 anos anteriores à publicação da Lei nº 14.017/2020; Categoria C – Pontos de Cultura, grupos de música, escolas de dança, coletivos ou organizações/associações culturais, espaços e centros culturais, com CNPJ, com mais de 5 anos de atividades em Gravatá/PE, que atuem efetivamente no setor cultural há, pelo menos, 5 anos anteriores à publicação da Lei nº 14.017/2020; Categoria D - Pontos de Cultura e micro e pequenas empresas culturais, com ou sem fins lucrativos, com CNPJ, com mais de 10 anos de atividades em Gravatá/PE, que atuem efetivamente no setor cultural há, |



OBRA DE DEFESA DA INFÂNCIA POBRE (ODIP)

CNPJ. – 10.313.674/0001 – 08
Utilidade Pública Federal - Decreto n.º 50.517/ 61 – D. O. U. de 01/07/97
Utilidade Pública Estadual – n.º 6891 de 08/07/75
Utilidade Pública Municipal – n.º 1415 de 03/05/73
C.N.A.S. n.º 92261/54 - recadast. N.º 28.988.001.548/94
Certificado de Filantropia n.º 44006.001178/99-42
Conselho Munic. da C.A. nº06/92 Conselho Munic. de A. Social n.º001/97Rec.99



pelo menos, 10 anos anteriores à publicação da Lei nº 14.017/2020.

Categoria E – Espetáculo Circense e parques de diversão, com ou sem CNPJ, com atividades interrompidas no período crítico da pandemia de Corona vírus enquanto instalados no Município de Gravatá/PE, e que atuem efetivamente no setor cultural há, pelo menos, 5 anos anteriores à publicação da Lei nº 14.017/2020.

PERÍODO DE EXECUÇÃO DO SEU PROJETO (data de início e termino)

19/12 a 22/12/2020

Qual(is) a(s) principal(is) linguagem(ns)/área(s) cultural do projeto?

| | |
|---|--------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Audiovisual | <input type="checkbox"/> Fotografia |
| <input type="checkbox"/> Artesanato | <input type="checkbox"/> Gastronomia |
| <input type="checkbox"/> Artes integradas | <input type="checkbox"/> Literatura |
| <input type="checkbox"/> Artes Visuais | <input type="checkbox"/> Música |
| <input type="checkbox"/> Circo | <input type="checkbox"/> Patrimônio |
| <input checked="" type="checkbox"/> Cultura popular | <input type="checkbox"/> Pesquisa |
| <input checked="" type="checkbox"/> Dança | <input type="checkbox"/> Teatro |
| <input type="checkbox"/> Formação | Outro (dizer qual) |
| <input type="checkbox"/> Design e moda | |

EQUIPE DO PROJETO (acrescente quantas linhas precisar)

| Nome do Profissional | Função no Projeto | Procedência (Município) |
|-----------------------------|------------------------|-------------------------|
| Maria José de Almeida Silva | Coordenação Pedagógica | Gravatá |
| Sivonaldo Milanez de Sena | Produtor artístico | Gravatá |
| Flávia Lindalva de Lima | Professora/coreógrafa | Gravatá |
| Ligilvânia Barbosa | Assistente de Produção | Gravatá |

HISTÓRICO DE ATUAÇÃO DO PROPONENTE/GRUPO/COLETIVO/EMPRESA

A Obra de Defesa da Infância Pobre - ODIP é uma obra em regime de apoio socioeducativo, em meio aberto, fundada em 30 de agosto de 1953 pela Paróquia de Santana de Gravatá – PE, firmando-se desde 1973 como uma instituição não governamental de atendimento educacional, profissionalizante e com atividades culturais, esportivas e recreativas, sob a coordenação das irmãs Salesianas.

A ODIP tem como finalidade prioritária a assistência social, como também a assistência educacional, por meio do amparo, proteção e desenvolvimento da criança, do adolescente e do jovem com a prestação de serviços de defesa dos direitos sociais, de acolhida e proteção social, da concessão de auxílios financeiros e materiais, da complementação da renda familiar, de fomento ao convívio familiar, comunitário e social e, conseqüentemente da proteção social da pessoa humana.

Desde sua fundação a ODIP tem realizado oficinas de arte e cultura para crianças e adolescentes, especialmente de música e dança popular.

A proposta pedagógica da entidade tem a **arte e a cultura** como grandes propulsoras do desenvolvimento social e objeto de transformação cultural de crianças e adolescentes em vulnerabilidade, pois dá a oportunidade para desenvolver a imaginação, a criatividade, a sociabilidade e a elevação da autoestima. Através da música, da dança, da arte, tem incentivado a valorização das



OBRA DE DEFESA DA INFÂNCIA POBRE (ODIP)

CNPJ. – 10.313.674/0001 – 08
Utilidade Pública Federal - Decreto n.º 50.517/ 61 – D. O. U. de 01/07/97
Utilidade Pública Estadual – n.º 6891 de 08/07/75
Utilidade Pública Municipal – n.º 1415 de 03/05/73
C.N.A.S. n.º 92261/54 - recadast. N.º 28.988.001.548/94
Certificado de Filantropia n.º 44006.001178/99-42
Conselho Munic. da C.A. nº06/92 Conselho Munic. de A. Social n.º001/97Rec.99



expressões culturais e possibilitado uma nova perspectiva de vida, pois através da música e da dança tem promovido a cultura popular, o desenvolvimento social e despertado talentos.

RELEASE ARTÍSTICO (fale aqui, sobre a trajetória cultural do artista, grupo ou coletivo que irá realizar o projeto. Apresentar documentação comprobatória de existência conforme solicitado na Categoria de Iniciativa (Reportagens, gravadas e impressas, vídeos, Notas Fiscais antigas etc.)

O GRUPO DE DANÇA ESTRELARTE da ODIP foi criado em 2014, sob a orientação da professora e coreógrafa Flávia Lindalva para beneficiar crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade. Com o passar do tempo o grupo foi tendo visibilidade e ultrapassou os portões da instituição e desde de então tem se apresentado nas festividades da entidade, em eventos promovidos pela rede Salesianas, pelo município, pela igreja matriz de Sant'Ana e outras instituições, como por exemplo: Homenagem as mães na igreja matriz (2018/2019), Festival Virtuose de Gravatá – (Paróquia de Sant'Ana – 2016); Chá da ODIP – (Portal de Gravatá, 2017); Festa da Padroeira Sr.ª Sant'Ana(2019), caminhada da paz (2018/2019), São João de Gravatá (2018), Apresentação da Grupo de Dança Cultura Indígena, (2018 – ODIP); Ceia da Família, grupo de dança pastoril –(ODIP, 2018) etc.

Os espetáculos e apresentações são essencialmente construídos a partir das experiências de vida dos participantes. No grupo é trabalhado exercícios de consciência corporal e preparação física, resgate e valorização das raízes culturais e formação para cidadania.

Neste ano de 2020 por conta da pandemia do covid-19, as aulas, ensaios e apresentações estão sendo feitas online. A equipe técnica que compõe o grupo tem disponibilizado aulas remotas e conteúdos culturais atualizados semanalmente.

Isso tem feito toda diferença na vida dos participantes, pois essa aproximação da dança com a comunidade tem promovido a interação com a instituição e elevado a autoestima dos mesmos. Além do mais a equipe tem utilizado essas ferramentas virtuais para aproximar o grupo do público, nesse momento tão singular que se vivencia.

FALE DO SEU PROJETO (diga aqui o pretende fazer, quando, onde, de que forma, qual seu público, se terá acessibilidade e quais, onde será realizado, de que forma e o que mais você julgar importante para a análise do seu projeto)

O grupo pretende utilizar o prêmio na adequação da sala (divisória com gesso e pintura) para melhor desenvolvimento da prática de dança (aulas, montagem de coreografias, ensaios para apresentações) e acomodação das 60 crianças e adolescentes que participam do grupo.

DESCRIÇÃO DETALHADA DO PROJETO (diga aqui qual o passo a passo, na ordem certa para que seu projeto seja realizado). Essas informações serão importantes para a análise do seu projeto.

- Fazer orçamento do serviço de colocação de parede de gesso e pintura.
- Execução do projeto
- Prestação de conta final (apresentação de relatório com fotos, vídeos e nota fiscal)

COMO SERÁ FEITA A DIVULGAÇÃO DO PROJETO

A divulgação do projeto será feita nas redes sociais (Instagram: @odipgravata e facebook ODIP-Obra de Defesa da Infância Pobre) e banner.



OBRA DE DEFESA DA INFÂNCIA POBRE (ODIP)

CNPJ. – 10.313.674/0001 – 08

Utilidade Pública Federal - Decreto n.º 50.517/ 61 – D. O. U. de 01/07/97

Utilidade Pública Estadual – n.º 6891 de 08/07/75

Utilidade Pública Municipal – n.º 1415 de 03/05/73

C.N.A.S. n.º 92261/54 - recadast. N.º 28.988.001.548/94

Certificado de Filantropia n.º 44006.001178/99-42

Conselho Munic. da C.A. nº06/92 Conselho Munic. de A. Social n.º001/97Rec.99



Gravatá , 15 de dezembro de 2020

Assinatura do proponente:



ESPAÇO PARA USO EXCLUSIVO DA FCTC/COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

Número do projeto/protocolo:

Data da avaliação:



OBRA DE DEFESA DA INFÂNCIA POBRE (ODIP)

CNPJ. – 10.313.674/0001 – 08

Utilidade Pública Federal - Decreto n.º 50.517/ 61 – D. O. U. de 01/07/97

Utilidade Pública Estadual – n.º 6891 de 08/07/75

Utilidade Pública Municipal – n.º 1415 de 03/05/73

C.N.A.S. n.º 92261/54 - recadast. N.º 28.988.001.548/94

Certificado de Filantropia n.º 44006.001178/99-42

Conselho Munic. da C.A. nº06/92 Conselho Munic. de A. Social n.º001/97Rec.99



TERMO DE RESPONSABILIZAÇÃO

A Obra de Defesa da Infância Pobre, proponente do Projeto Cultural, compromete-se em especial a:

- I - realizar o projeto cultural incentivado, conforme apresentado no projeto;
- II - cumprir as exigências previstas na Lei nº 14.017/2020 e no Decreto nº 10.464/2020;
- III - apresentar relatório de execução do projeto até 28 de dezembro de 2020;

Por fim, declara, sob as penas da lei, que as informações e os dados constantes do projeto apresentado e de seus eventuais anexos, expressam a verdade, passando a assinar o presente termo.

Gravatá, 15 de dezembro de 2020.

Maria Araujo da Silva
CPF nº 344.XXX.XXX-68



OBRA DE DEFESA DA INFÂNCIA POBRE (ODIP)

CNPJ. – 10.313.674/0001 – 08
Utilidade Pública Federal - Decreto n.º 50.517/ 61 – D. O. U. de 01/07/97
Utilidade Pública Estadual – n.º 6891 de 08/07/75
Utilidade Pública Municipal – n.º 1415 de 03/05/73
C.N.A.S. n.º 92261/54 - recadast. N.º 28.988.001.548/94
Certificado de Filantropia n.º 44006.001178/99-42
Conselho Munic. da C.A. nº06/92 Conselho Munic. de A. Social n.º001/97Rec.99



DECLARAÇÃO DE GRUPO

A Sr. (a) Maria José de Almeida Silva portador do RG: 6xx.xx3 SDS-PE e do CPF nº 066.xxx.xxx-84 é **integrante e representante** da(o) GRUPO DE DANÇA ESTRELARTE DA ODIP, podendo para isso emitir notas fiscais, negociar cachês, receber e efetuar pagamentos, emitir notas declaratórias, junto à Secretaria de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer e demais Órgãos Competentes, empresas e entidades, enfim todo e qualquer ato que diz respeito a projetos apresentados pela mesma por ocasião da Lei nº 14.017/2020 no período de 07 a 28 de dezembro de 2020.

Gravatá (PE), 15 de dezembro de 2020

Nome: Maria José de Almeida Silva

INTEGRANTE 1

CPF: 066.XXX.XXX-84 RG: 6XX.XX3 SDS-PE

Assinatura: _____

(Assinatura)

Nome: Sivaldo Milanez de Sena

INTEGRANTE 2

CPF: 086.XXX.XXX-50 RG: 8.XXX.XX9 SDS/PE

Assinatura: _____

(Assinatura)

Nome: Flávia Lindalva de Lima

INTEGRANTE 3

CPF: 054.XXX.XXX-01 RG: 6.XXX.XX9 SDS/PE

Assinatura: _____

(Assinatura)

Nome: Ligilvânia Barbosa da Silva

INTEGRANTE 4

CPF : 070.XXX.XXX-05 RG: 7.XXX.XX8 SDS/PE

Assinatura: _____

(Assinatura)



OBRA DE DEFESA DA INFÂNCIA POBRE (ODIP)

CNPJ. – 10.313.674/0001 – 08
Utilidade Pública Federal - Decreto n.º 50.517/ 61 – D. O. U. de 01/07/97
Utilidade Pública Estadual – n.º 6891 de 08/07/75
Utilidade Pública Municipal – n.º 1415 de 03/05/73
C.N.A.S. n.º 92261/54 - recadast. N.º 28.988.001.548/94
Certificado de Filantropia n.º 44006.001178/99-42
Conselho Munic. da C.A. nº06/92 Conselho Munic. de A. Social n.º001/97Rec.99



RELEASE DO GRUPO DE DANÇA ESTRELARTE DA ODIP

O GRUPO DE DANÇA ESTRELARTE da ODIP foi criado em 2014, sob a orientação da professora e coreógrafa Flávia Lindalva para beneficiar crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade. Com o passar do tempo o grupo foi tendo visibilidade e ultrapassou os portões da instituição e desde de então tem se apresentado nas festividades da entidade, em eventos promovidos pela rede Salesianas, pelo município, pela igreja matriz de Sant'Ana e outras instituições, como por exemplo: Homenagem as mães na igreja matriz (2018/2019), Festival Virtuose de Gravatá – (Paróquia de Sant'Ana – 2016); Chá da ODIP – (Portal de Gravatá, 2017); Festa da Padroeira Sr.ª Sant'Ana(2019), caminhada da paz (2018/2019), São João de Gravatá (2018), Apresentação da Grupo de Dança, Cultura Indígena, (2018 – ODIP); Ceia da Família, grupo de dança pastoril – (ODIP, 2018) etc.

Os espetáculos e apresentações são essencialmente construídos a partir das experiências de vida dos participantes. No grupo é trabalhado exercícios de consciência corporal e preparação física, resgate e valorização das raízes culturais e formação para cidadania.

Neste ano de 2020 por conta da pandemia do covid-19, as aulas, ensaios e apresentações estão sendo feitas online. A equipe técnica que compõe o grupo tem disponibilizado aulas remotas e conteúdos culturais atualizados semanalmente.

Isso tem feito toda diferença na vida dos participantes, pois essa aproximação da dança com a comunidade tem promovido a interação com a instituição e elevado a autoestima dos mesmos. Além do mais a equipe tem utilizado essas ferramentas virtuais para aproximar o grupo do público, nesse momento tão singular que se vivencia.